



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Conselho Acadêmico

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122900 - www.ifmg.edu.br

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico do
IFMG-Campus São João Evangelista (Gestão 2022-2024),
realizada em de 5 abril de 2023.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, por webconferência, sob a presidência do Diretor-Geral Substituto, Paulo Modesto de Campus, realizou-se a 1ª reunião extraordinária do Conselho Acadêmico do ano atual (gestão 2022-2024), contando com a presença dos seguintes conselheiros: Edmar Geraldo de Oliveira (Área de Ensino), Ari Medeiros Braga Neto (Área de Pesquisa), Patrícia Ferreira Santos Guanabens (Área Extensão), Damião Noel Rocha (Área de Administração/Planejamento), Tiago de Oliveira Dias (Titular do Corpo Docente), Fernando da Costa Pereira (Titular do Corpo Técnico-Administrativo), Ianny Taunay de Araújo Couto (Titular do Corpo Discente). Ao iniciar a reunião o Diretor-Geral Substituto cumprimentou a todos. O secretário informou que foram justificadas as ausências dos membros faltantes e seus respectivos suplentes, com exceção da professora Janice Queiroz Pinho Gonçalves. Apurado o *quorum*, com 7 conselheiros presentes além do presidente da comissão, foi iniciada apreciação da pauta desta reunião. Num primeiro momento o presidente colocou em apreciação a inclusão de dois temas na pauta, sendo eles: inclusão do Laboratório de Anatomia e Fisiologia Humana na Resolução 03/2021, conforme solicitação constante no Despacho (SEI 1506944), processo SEI 23214.000404/2023-98; e a retomada do afastamento no Programa Institucional de Afastamento Docente para Participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da professora Michelle Pires Tannure, conforme processo SEI 23214.001849/2021-23. Ambas as adições à pauta foram enviadas após a convocação para esta reunião extraordinária. Paulo Modesto colocou em apreciação a adição da pauta: "inclusão do Laboratório de Anatomia e Fisiologia Humana na Resolução 03/2021". Os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a inclusão desta pauta. Paulo Modesto passou para a aprovação da inclusão da pauta: "Retomada do afastamento da professora Michelle Pires Tannure". Os conselheiros, por unanimidade, também aprovaram a inclusão desta pauta. Dando andamento à reunião, o secretário apresentou então todos os itens a serem tratados na reunião. O primeiro tema a ser tratado foi a Alteração, *ad referendum*, do anexo da Resolução nº 3 de 09 de fevereiro de 2021, que trata da tabela dos laboratórios do IFMG-SJE (Processo nº 23214.000404/2023-98). Após apresentados todos os documentos que demandaram a alteração da Resolução 03/2021, os conselheiros solicitaram mais informações sobre as localizações dos laboratórios adicionados à resolução (Laboratório de Programação e Laboratório de Robótica). Paulo Modesto então informou que alguns dos itens do Laboratório de Robótica já haviam sido comprados à algum tempo, porém, por questões de espaço físico, não foi possível iniciar as atividades deste laboratório. Contudo os laboratórios de programação e robótica estavam sendo instalados onde estava funcionando, até então, as salas de estudos e de videoconferência do Prédio II, respectivamente. Depois de esclarecidas as dúvidas dos conselheiros, passou-se para a apreciação da inclusão destes dois laboratórios na Resolução 03/2021 via *ad referendum*. A inclusão dos laboratórios de Programação e Robótica na Resolução 03/2021 foi aprovada pelos conselheiros por unanimidade. Passou-se então para a apresentação da inclusão do terceiro laboratório (Laboratório de Anatomia e Fisiologia Humana), incluído na pauta no início da reunião. Após apresentados os documento de solicitação de inclusão do Laboratório de Anatomia e Fisiologia Humana, os conselheiros solicitaram também informações sobre a localização e funcionamento do mesmo. A professora Patrícia Guanabens informou então que o mesmo funciona no terceiro piso do Prédio IV do campus, e já está ativo. Após os esclarecimentos, Paulo Modesto colocou a pauta em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros a inclusão do Laboratório de Anatomia e Fisiologia Humana na Resolução 03/2021. Paulo Modesto passou então para o próximo ponto da pauta: Licença Capacitação das servidoras Dj'any Estela de Araújo Costa (Processo nº 23214.000404/2023-98) e Rosiana de Sousa Souto (Processo nº 23214.000404/2023-98). Primeiramente foi apresentada a documentação da servidora Rosiana de Sousa Souto. Os

conselheiros solicitaram então algumas informações sobre o número de servidores TAE's que podem se afastar das atividades simultaneamente. A dúvida se deve ao fato de termos um afastamento em andamento, solicitada pela servidora Suelen Grace Araújo Carvalho, aprovada na última reunião do dia 07 de fevereiro de 2023. Foi esclarecido então que podem se afastar das atividades até dois servidores TAE's para "afastamentos para capacitação", que é o caso dos pedidos das servidoras D'jany e Rosiana, contudo a modalidade de afastamento da servidora Suelen Grace é "afastamento para participar de Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*", com regras e percentuais de TAE's, que podem usufruir do afastamento, diferentes. Assim, o afastamento da servidora Suelen Grace não constituiria nenhum impedimento para aprovação dos processos em questão nessa reunião. Após os esclarecimentos e verificada a aprovação da solicitação da servidora Rosiana pela comissão de avaliação para afastamento e licença capacitação de Técnico-Administrativos em Educação do Campus São João Evangelista, Paulo Modesto colocou em pauta a aprovação do Afastamento para Capacitação da servidora Rosiana de Sousa Souto de 14/06/2023 a 28/07/2023, perfazendo 45 dias de afastamento, que foi aprovado por unanimidade pelo conselho. Paulo então passou para a análise da situação da servidora D'jany. O secretário então apresentou o processo da servidora onde, num primeiro momento, o processo foi indeferido, devido à falta de documentação exigida no edital, devido ao não cumprimento do prazo de protocolo no pedido de inscrição e a erros nos preenchimentos de documentos no que se refere a períodos e datas de afastamento. Contudo, foi apresentado que a servidora D'jany anexou novamente, no mesmo processo, todos os documentos exigidos no edital de afastamento, juntamente de ofício solicitando aproveitamento da data de envio do processo 23214.000234/2023-41, a fim de conseguir se afastar num prazo que possibilite a finalização da pesquisa do curso pretendido. Foi apresentado também o parecer favorável da comissão de avaliação para afastamento e licença capacitação de Técnico-Administrativos em Educação do Campus São João Evangelista, tanto para o aproveitamento do processo 23214.000234/2023-41, quanto para a realização do afastamento, visto que a documentação apresentada estava correta. O professor Thiago Dias, solicitou esclarecimentos sobre qual o critério utilizado pela comissão para aprovação do reaproveitamento do processo. O secretário da reunião respondeu, como membro da comissão, que o aceite do pedido de aproveitamento de data se deve à apresentação correta de todos os documentos elencados no edital, juntamente de ofício justificando a necessidade de aproveitamento do referido processo. Esclarecido este ponto, Paulo Modesto colocou em apreciação o Afastamento para Capacitação da servidora D'jany Estela de Araújo Costa de 17/04/2023 a 15/07/2023, perfazendo 90 dias, que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Paulo Modesto passou então para o último item da pauta: a retomada do afastamento da professora Michelle Pires Tannure, incluído na pauta no começo da reunião. Após apresentada a documentação do processo, onde consta que a professora Michelle interrompeu o afastamento para usufruir de sua "Licença Maternidade" (Ofício SEI 1376486), para então retomar o afastamento ao fim desta licença, o professor Edmar esclareceu que toda a documentação apresentada pela referida professora está de acordo com recomendações da PROGEP, conforme Despacho 1149 (SEI 1388005) constante no processo, e que a retomada do afastamento não prejudicaria os cursos em que a professora leciona visto que existe substituto contratado com possibilidade de prorrogação do contrato. Foi apresentado também que a retomada do afastamento foi aprovada pelo Colegiado de Ciências da Natureza, como também pela Comissão Permanente de Pessoal Docente do campus São João Evangelista. Após apresentada toda a documentação, Paulo Modesto encaminhou para a apreciação do último item da pauta. Foi aprovado então, por unanimidade, a retomada do afastamento da professora Michelle Pires Tannure, que ocorrerá de 29/04/2023 a 25/10/2023, conforme processo SEI 23214.001849/2021-23. Sendo esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Diretor-Geral Substituto, Paulo Modesto de Campos, deu a presente reunião por encerrada, agradecendo a participação de todos, da qual, eu, Alceste Metzker dos Santos Glória, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

São João Evangelista, 5 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alceste Metzker dos Santos Gloria, Secretário(a) Suplente**, em 12/04/2023, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Presidente Substituto(a) do Conselho Acadêmico**, em 12/04/2023, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Damião Noel Rocha, Membro da Área Acadêmica**, em 12/04/2023, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ianny Taunay de Araújo Couto, Usuário Externo**, em 12/04/2023, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira Santos Guanabens, Membro da Área Acadêmica**, em 12/04/2023, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Oliveira Dias, Professor**, em 12/04/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ari Medeiros Braga Neto, Membro da Área Acadêmica**, em 13/04/2023, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando da Costa Pereira, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 13/04/2023, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Geraldo de Oliveira, Membro da Área Acadêmica**, em 13/04/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1516303** e o código CRC **6CC7E52C**.